



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 222, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula 267, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês dezembro de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda